



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 197/2020.

Autor: Vereador Reginaldo

**RETIRADO A
PEDIDO DO AUTOR**

Assunto: Criação de área de convívio social – Bairro Cidade Alegria.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao **Exmo. Dr. Diogo Balieiro Diniz, DD. Prefeito Municipal de Resende**, com cópia ao órgão competente, solicitando estudo de viabilidade visando criação de área de convívio social com parque infantil, no terreno que fica no cruzamento da Rua dos Tupis e Avenida Perimetral Sul, no bairro Cidade Alegria.

Justificativa:

Interessados em transformar e aproveitar espaços inutilizados como ambiente de integração social, evidenciamos a importância de criar uma área com parquinho no terreno público que fica no cruzamento da Rua dos Tupis e Avenida Perimetral Sul na Cidade Alegria. Atualmente serve como depósito de entulhos e estacionamento irregular de caminhões que geram insegurança a todos que utilizam a via, principalmente no período noturno.

Esse tipo de praça com parquinho infantil oferece inúmeras vantagens para famílias ao redor, impacta positivamente a proposta da política de urbanização.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador